

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – FEF/UNB

Projeto de Extensão FEF Acolhe

1. Finalidade

Esta chamada pública visa estimular e viabilizar o engajamento de estudantes de graduação da FEF-UnB, regularmente matriculados, para desenvolver atividades vinculadas ao Projeto de Extensão FEF Acolhe, por meio de Práticas Corporais, Acolhimento e Comunicação, visando a Promoção da Saúde de nossa comunidade.

2. Coordenação

A Coordenação do Projeto FEF Acolhe está a cargo da Profa. Dra. Júlia Aparecida Devidé Nogueira. O Subcoordenador é prof. Glauco Falcão de Araújo Filho.

3. Endereço eletrônico do projeto (Instagram):

@FEFAcolhe

4. Das bolsas

4.1. Serão ofertadas três bolsas para estudantes de graduação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

4.2 A serem pagas nos meses de janeiro a março de 2022, podendo, quando for o caso, serem prorrogadas até dezembro de 2022, a critério do gestor do projeto e conforme disponibilidade orçamentária da FEF.

5.2. As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito na conta bancária dos bolsistas que, para tanto, devem apresentar os dados bancários referentes a conta corrente própria no momento da assinatura eletrônica do Termo de Compromisso junto à Faculdade de Educação Física – FEF.

5. Das Ações a serem desenvolvidas pelos bolsistas

5.1 As ações do projeto envolvem: processos de escuta e sistematização; seleção e desenvolvimento de conteúdos; e produção de materiais audiovisuais (vídeos, vídeo-aulas, textos, imagens) relacionados à promoção da saúde, com foco em práticas corporais, saúde mental e acolhimento (de estudantes e docentes).

5.2 Todos os bolsistas deverão ter disponibilidade de 15 horas semanais para participar dos momentos de formação, planejamento, preparação, execução e avaliação das ações a que esteja vinculado/a, além da participação nas reuniões de estudo e de coordenação quinzenais.

6. Da inscrição

6.1. A inscrição será realizada pelo(a) estudante interessado(a), por e-mail (renatobastosj@unb.br) no **período de 16/11/2021 a 21/11/2021**.

6.2 Poderão se inscrever estudantes dos cursos de graduação em Educação Física da UnB.

6.3. No ato da inscrição, o(a) estudante deve encaminhar os seguintes documentos:

a) Declaração de discente regular na Universidade de Brasília;

b) Comprovantes de participação e experiência;

c) Ficha de inscrição, **Anexo I**, devidamente preenchida e assinada, incluindo a declaração de próprio punho asseverando que o(a) discente:

- Tem disponibilidade de 15 horas semanais para realizar as atividades do programa;
- Não possui vínculo empregatício externo ou interno à UnB;
- Não possui vínculo familiar de qualquer espécie com o Coordenador ou com o

Subcoordenador do projeto;

- Não recebe remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa, nem recebe ou acumula outras bolsas de qualquer natureza, **exceção feita aos benefícios ligados ao programa de assistência estudantil desta Universidade.**
- Não possui pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos, anteriormente, em Projetos, Atividades ou Programas vinculados ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG), ao Decanato de Extensão (DEX) ou ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

7. Critérios de Avaliação:

- Participar ou ter participado, como bolsista ou voluntário, a qualquer tempo, de um projeto ou programa de extensão na UnB (4 pontos).
- Ter participado de ações da Semana Universitária da UnB como MEMBRO DE EQUIPE (2 pontos).
- Ter participado atividades de extensão da UnB (curso, palestras, seminários, workshops e afins) como PARTICIPANTE (1 ponto).
- Ter experiência comprovada no desenvolvimento de atividades relacionadas à Promoção da Saúde e Acolhimento Estudantil e/ou ao uso de mídias digitais para comunicação (3 pontos).

8. Critérios de desempate

8.1. Em caso de empate na seleção, terá preferência o candidato a bolsa que:

1. Comprove maior tempo de experiência no desenvolvimento de atividades relacionadas à: Promoção da Saúde, em particular via práticas corporais; Escuta e Acolhimento; e Comunicação Digital.
2. Seja classificado como Participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES) por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.

9. Cronograma da seleção de bolsistas

AÇÃO	PRAZO
Lançamento da chamada pública	16/11/2021
Período de inscrição	16/11/2021 a 21/11/2021
Divulgação dos resultados preliminares	26/11/2021
Prazo para reconsideração	30/11/2021
Divulgação do resultado final	03/12/2021
Assinatura eletrônica dos termos de compromisso de bolsistas, via SEI	08/12/2021
Início das atividades	10/01/2022

10. Das Disposições Gerais

10.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos e termos previstos nesta chamada pública.

10.2. É fundamental que o/a estudante tenha sua documentação organizada e disponível para apresentá-la, dentro do prazo, em caso de ser selecionado/a para atuar no projeto.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE BOLSISTAS FEF ACOLHE

Nome:

Matrícula:

Curso de Graduação:

Telefone(s) de contato:

E-mail:

Você possui experiências (ensino, pesquisa, extensão ou outros) relacionadas à Promoção da Saúde (práticas corporais e escuta e acolhimento) e Comunicação Digital? **Se sim, descreva-as brevemente (nome do projeto/ação, objetivos, como se dava a sua participação, período).**

Declaração

Declaro, para fins de inscrição na seleção de bolsistas do Projeto FEF Promotora da Saúde e do Desenvolvimento Sustentável, que:

() Tenho disponibilidade de 15 horas semanais para realizar as atividades previstas;

() Não possuo vínculo empregatício externo ou interno à Universidade de Brasília;

() Não possuo vínculo familiar de qualquer espécie com o Coordenador ou com o Subcoordenador do projeto;

() Não recebo remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa, nem recebo ou acumulo outras bolsas de qualquer natureza, exceção feita aos benefícios ligados ao programa de assistência estudantil desta Universidade.

() Não possuo pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos, Atividades ou Programas vinculados ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG), ao Decanato de Extensão (DEX) ou ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

Data: ____ / 11 / 2021.

Assinatura do (a) estudante